Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N - Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
Email: leg.brasileira@gmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023

Ementa: *Altera o parágrafo 1° do Art. 1º da Resolução N° 003/2022, que: "Disciplina a aplicação de verba indenizatória em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Brasileira-PI".*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Altera o parágrafo 1° do Art. 1°, da Resolução N° 003, de 07 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1°- O valor da Verba Indenizatória a ser paga para os vereadores será no percentual de até 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor do seu subsídio, na forma estabelecida na Lei n° 251/2022 e 287/ 2023 e suas alterações posteriores."

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Brasileira-PI, aos 08 dias de maio de 2023.

Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior
Presidente

José Francisco Correia Brito
Vice-presidente

Scanned with CamScanner

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N - Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
Email: leg.brasileira@gmail.com

Elisângela Cardoso Santos Mélo

1ª Secretária

Maria Pimentel de Carvalho

2ª Secretária

Scanned with CamScanner